




CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao Alvará de Soltura desta Secretaria Câmaras Reunidas, deste poder, Plantão Judicial, nº do Processo 0018047820248040000 (Processo Originário nº 06000631920228046500), dirigi-me ao endereço indicado, delegacia geral da policia civil do estado do Amazonas, e após as formalidades legais, o paciente Regis Cornelius Celeghini Silveira, se recusava a abrir o local onde estava, depois de muita conversa, o mesmo continuava se recusado, foi pedido autorização para arromba a porta e foi feito, ele continuava a não querer deixo a delegacia, depois de muita conversa, ele aceito a deixa a cela, só assim foi feito conforme despacho, assinaturas de todos e entregar das contrafé que receberam e estou devolvendo com ato POSITIVO, em anexo copias de fotos da porta arrombada e dentro da cela. É o que tenho a informar. O referido é verdade e dou fé.

Manaus, 13 de ferereiro de 2024


IVELIZE ANDRADE
Oficial de Justiça Avaliadora